



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/02/2006

DECRETO Nº 2.079/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 949/2006](#) de 22 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 7.499,52** (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4000000000000	- Despesas de Capital	
4400000000000	- Investimentos	
4490000000000	- Aplicações Diretas	
4490520000000	- Equipamento e Material Permanente	
33720	- Superávit Finan. Conv.CEDCA/FIA/IASP - R\$ Exer.Anterior	7.499,52

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriundas do Convênio Nº 165/05, firmado com CEDCA/FIA/IASP

Fonte Superávit Financeiro Convênio nº 165/05	R\$	7.499,52
33720 CEDCA/FIA/IASP- Exercício Anterior		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 22 de Fevereiro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças